

## DECRETO Nº 2.211, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

Cria a Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Auxílio Brasil de Palmas e dá outras providências.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da <u>Lei Orgânica do Município</u>, e com fulcro no inciso I, § 2°, art. 3° do <u>Decreto 10.852</u>, de 8 de novembro de 2021.

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica criada a Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Auxílio Brasil de Palmas, composta por representantes, titulares e respectivos suplentes, dos órgãos a seguir especificados:

- I da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:
- a) Terezinha de Jesus Milhan, titular;
- b) Raquel da Paixão José de Oliveira, suplente;
- II da Secretaria Municipal da Educação:
- a) Walderêz Theixeira de Carvalho, titular;
- b) Sheyla Cristina Castro, suplente;
- III da Secretaria Municipal da Saúde:
- a) Tania Vargas Milhomem, titular;
- b) Ilton Batista Salgado Júnior, suplente.
- **Art. 2º** Fica revogado o Decreto nº 1.855, de 6 de março de 2020.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 21 de junho de 2022.

## **CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN**

Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens Secretário da Casa Civil do Município de Palmas Simone da Silva Sandri Rocha Secretária Municipal de Desenvolvimento Social